



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EDITAL Nº 01/2015

*Divulga Gabarito Preliminar do
Concurso Público Municipal -
Edital nº 01/2015.*

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	C	A	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	D	D	D	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	C	B	C	A	A	D	B

ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	C	A	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	C	B	C	A	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	B	D	C	A	D	A	A

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	C	A	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	B	A	C	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	B	C	A	A	D	C	B

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	C	A	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	B	D	A	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	C	A	C	B	D	D	B



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	C	A	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	A	D	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	C	D	B	A	B	A	C

MERENDEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	B	D	C	C	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	A	B	C	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	B	A	C	B	D	B	C

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	C	A	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	D	C	A	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	C	B	C	D	D	B	A

ODONTÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	C	A	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	D	D	C	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	C	B	A	A	A	A	D

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	C	A	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	C	D	A	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	A	D	A	D	A	A	D



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

O prazo de interposição de pedido de revisão será de 02 (dois) dias a contar do dia da divulgação do gabarito.

O pedido de revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado através do site www.exatuspr.com.br, no link recursos.

O pedido de revisão destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

Serão rejeitados os pedidos de revisões que não estiverem redigidos em termos, bem como, os requerimentos que derem entrada fora do prazo.

Tamarana, 25 de maio de 2015.

PAULINO DE SOUZA

Prefeito Municipal